

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 16/2020 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.012426/2023-75

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado pelo Senhor Reitor, Professor Doutor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, casado, RG nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CET SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.644.690/0001-23, sediada na Av. Barão de Castelo Branco, 3319, Monte Castelo, Teresina - PI, CEP: 64.016-850, neste ato representado pelo senhor **ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO**, RG: 2.922.199 SSP-PI, CPF: 007.353.983-05, em vista o que consta no Processo nº 23111.015222/2020-58, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 02/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração contratual por acréscimo de 01(um) posto totalizando 04(quatro) funcionários ao **Contrato nº 16/2020**. O citado ajuste gera um **acréscimo de 5%** sobre o valor atualizado do contrato totalizando **R\$ 260.961,12(duzentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, levando em consideração o exposto em sua cláusula décima terceira e o processo UFPI nº 23111.015222/2020-58.

Fundamentação Legal: § 1, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O valor anual do contrato, após acréscimo, é **R\$ 5.578.259,88 (cinco milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)**, conforme Anexo 1, a importância ora estabelecida corresponde ao valor anterior do contrato, **R\$ 260.961,12(duzentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, **com acréscimo de 5%.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada fica obrigada a **renovar a garantia** em decorrência do acréscimo, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, **no prazo de 10 (dez) dias**, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de **R\$ 278.912,99 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e doze reais e noventa e nove centavos)**.



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UO: 26279
UGR: 156182
FONTE: 1000
PTRES: 170305
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), 08 DE MAIO DE 2023.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES
UFPI/CONTRATANTE

ANDERSON MATHEUS
CASTELO
BRANCO.00735398305

Assinado de forma digital por
ANDERSON MATHEUS CASTELO
BRANCO:00735398305
Dados: 2023.05.08 15:29:46 -03'00'

ANDERSON MATHEUS CASTELO BRANCO
CONTRATADA

TESTEMUNHA:

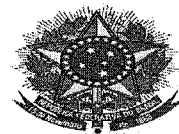
Documento assinado digitalmente
LAYSE FONTINELE DE QUEIROZ
Data: 08/05/2023 16:26:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



TESTEMUNHA:

VERA LUCIA BARBOSA
GONCALVES.39610845304

Assinado de forma digital
por VERA LUCIA BARBOSA
GONCALVES.39610845304
Dados: 2023.05.08 15:31:06
-03'00'



ANEXO I

VALORES REFERENTE AO ACRÉSCIMO DE 5%

Item	Descrição	Valor Mensal do Posto	Valor Anual do Posto	Valor Total do Contrato	Percentual de Acréscimo do Contrato
1	Vigilância armada 24hrs com ronda motorizada(escala 12x36)	R\$ 21.746,76	R\$ 260.961,12	R\$ 5.317.298,76	5%

Valor do contrato(atual)	Valor correspondente ao acréscimo(5%) - 1 posto(4 funcionários)	Valor do contrato(após acréscimo)
R\$ 5.317.298,76	260.961,12	R\$ 5.578.259,88